



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

- PARECER TÉCNICO -

Lote 1

CONCORRÊNCIA CEL-ARSER Nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RECEBIDO EM:

SERVIDOR


Carlos Eduardo G. Ribeiro
Engenheiro Civil / Eletricista
CREA 200192655



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	3
3. HABILITAÇÃO: CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL.....	6
3.1. CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL.....	6
3.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	8
3.3. DA ANÁLISE: NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	10
3.3.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	10
3.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	12
3.3.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA.....	12
3.3.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES	12
3.3.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES	12
3.3.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
3.4. DA ANÁLISE: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	13
3.4.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	13
3.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	16
3.4.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA.....	16
3.4.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES	16
3.4.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES	30
3.4.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
4. CONCLUSÃO.....	31





Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica acerca da **Metodologia de Execução dos Serviços e documentos referentes à Capacidade Técnica Profissional e Operacional** apresentados (Lote 1) no certame denominado **CONCORRÊNCIA CEL-ARSER Nº 001/2019**, ocorrido em 27/06/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Este parecer tem como objetivo esclarecer o julgamento da **Metodologia de Execução dos Serviços e Capacidade Técnica Profissional e Operacional da empresa**, na fase de habilitação, conforme Anexo A do Projeto Básico (Anexo I da CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019).

A presente análise teve início em 02 de julho de 2019, a partir das concorrentes do Lote 1, sendo estas **Naturalle Tratamento de Resíduos e M Construções e Serviços LTDA**. Os subitens posteriores apresentarão as considerações, bem como os resultados obtidos.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A metodologia de execução dos serviços contida no Anexo A do Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019, apresenta a descrição com os itens mínimos que deverão estar contidos dentro da habilitação das licitantes. Especificamente para os serviços de *Coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS, Coleta e transporte de resíduos classificados como entulho e diversificados – remoção mecânica e Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos*, deverão ser considerados:

- Descrição da Metodologia Operacional;
- Dimensionamento dos Equipamentos e mão de obra;
- Plano de Implantação dos serviços;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

- Plano de divulgação, esclarecimento e orientação da comunidade;
- Plano de controle de qualidade dos serviços;
- Plano de manutenção dos equipamentos e veículos.

A licitante deverá apresentar, ainda, o Plano de controle de qualidade dos serviços e o Plano de manutenção dos equipamentos e veículos.

Quanto às observações expostas nesta análise no que se refere a alguns itens da metodologia apresentada, entende-se que estas são pontuais, não configurando a inviabilidade da realização/avaliação dos serviços e, caso a licitante seja vencedora, estas poderão ser adequadas para elaboração do Plano definitivo de Metodologia de Execução de Serviços.

No todo, considerou-se a abordagem apresentada de maneira aplicável, tecnicamente compatível com a realidade de Maceió e atendendo às prescrições do Edital, apresentando a fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência.

É de se perceber que, em que pese a existência de erros materiais, divergências e algumas incongruências constantes na metodologia de execução, verifica-se que foram observados os critérios mínimos viabilidade e exequibilidade, para a satisfatória execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços de limpeza.

Desse modo, as Metodologias Executivas apresentadas refletem a realidade do Município de Maceió/AL, garantindo a eficaz exequibilidade dos serviços licitados, logo, atendendo minimamente o disposto no Edital.

Impende ressaltar que a Metodologia de Execução para o lote pretendido, observou, para os itens de maior relevância, observou a Descrição da Metodologia Operacional, o Dimensionamento, a Especificação dos Equipamentos e Mão de Obra, bem como os Plano de Implantação dos Serviços, Divulgação, Esclarecimento e Orientação da Comunidade, Controle de Qualidade dos Serviços, Manutenção dos Equipamentos e Veículos, Plano de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação de Mão de Obra Operacional, além do Sistema de Monitoramento e Rastreamento da Frota.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Desse modo, as Licitantes demonstraram que as suas propostas de Metodologia de Execução observam as exigência do Edital e tem compatibilidade com o Projeto Básico, demonstrando que a empresa Licitante possui domínio acerca dos assuntos tratados, com informações técnicas, programações necessárias, aplicação de recursos básicos e logística compatível com o Projeto Básico com execução dos serviços.

Nesse particular, as exigências do instrumento convocatório foram observadas, cumprindo-se os prazos e a qualidade da execução do serviço de limpeza urbana.

Por fim, entende a equipe técnica que as metodologias de execução apresentadas cumprem a prescrição constante do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Com a finalidade de alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, essencial homenagear o caráter competitivo do certame.

Outrossim, em observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, cataloga o item 17 do Projeto Básico, em caso de solicitação da Contratante é dever do vencedor da licitação apresentar, em 90 (noventa) dias, as adequações do Plano de Metodologia de Execução de Serviços.

Assim, conclui-se que as licitantes Naturalle Tratamento de Resíduos e M Construções e Serviços LTDA, estão habilitadas, visto que, atingiram a nota de corte – mínimo de 70% – previsto no Anexo A do Projeto Básico.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3. HABILITAÇÃO: CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

3.1. CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL

Conforme disposto no item 9.2 - Qualificação Técnica do Projeto Básico, no que se refere a Capacidade Técnico-Profissional, a licitante deverá apresentar:

1. Relação individualizada da equipe técnica especializada da empresa, essencial à realização dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos profissionais de seus integrantes, com experiência profissional comprovada, específica em suas áreas de atuação e relacionada com o objeto deste Edital com respectivo registro na entidade profissional competente, quando exigido por Lei, sendo que, no mínimo, deverão constar os seguintes profissionais:
 - 1.1. Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Engenharia Civil, devidamente registrado no CREA;
 - 1.2. Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Engenharia Sanitária / Ambiental, devidamente registrado no CREA;
 - 1.3. Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA;
 - 1.4. Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Agronomia ou Engenharia Florestal, devidamente registrado no CREA;
2. A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizado com:
 - 2.1. Apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;
 - 2.2. Apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso do profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;
 - 2.3. Termo de contrato, de natureza privada, que comprove a vinculação entre as partes, especificamente, no que tange à execução do objeto ora licitado, caso a empresa licitante venha a ser vencedora do presente certame.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado(s) no CREA ou acompanhado(s) da (s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico(CAT), emitida(s) pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, legalmente habilitado, responsável técnico da licitante, onde fique comprovada à sua responsabilidade técnica na execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes ou superiores e de complexidade tecnológica e operacional, compatíveis com o objeto licitado, caracterizando a execução sem irregularidades.
- 3.1. O(s) atestados(s) deve(m) ser necessariamente, registrado(s) no órgão competente, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º da Lei 8.666/93;
- 3.2. Será admitida a apresentação de atestado(s) em nome de mais de um profissional que seja comprovadamente responsável técnico da empresa proponente;
- 3.3. Os profissionais detentores do(s) atestado(s) apresentado(s) deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente informado e aprovado pela SLUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ;
- 3.4. Nos Atestados e Certidões de Acervo Técnico apresentados, deverão constar, obrigatoriamente, o nome do profissional, as quantidades mensais e totais executadas, o período de execução dos serviços e o local onde os serviços foram ou estão sendo realizados, não sendo aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização ou subcontratação de serviços;
- 3.5. Para fins de atendimento ao disposto neste item, será admitido o somatório de atestados, desde que os serviços tenham sido executados concomitantemente.
4. Comprovação de que a Licitante possui na data prevista para apresentação da proposta, de profissional (is) de nível superior, devidamente registrado no CREA, para atuar como responsável técnico e detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

equivalente ou superior aos considerados relevantes ao atendimento do objeto desta licitação, quais sejam:

4.1. Serviços mais relevantes para o LOTE 01 “PARTE BAIXA” e para o LOTE 02 “PARTE ALTA”:

Item	Descrição do serviço	Unidade
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada
2	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Manual	tonelada
3	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km

3.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Conforme disposto no item 9.2 - Qualificação Técnica do Projeto Básico, no que se refere a Capacidade Técnico-Operacional, a licitante deverá apresentar:

1. Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante;
2. Entende-se como compatível a apresentação de atestado(s) de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza. Com relevância aos serviços mais relevantes, citados abaixo, conforme curva ABC e respeitando o limite de até 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido pelas normas do TCU e não limitando dessa forma o caráter competitivo do certame:

2.1. Serviços mais relevantes para o LOTE 01 “PARTE BAIXA”:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	ton/ano	49.000,00
2	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados	ton/ano	50.000,00
3	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km/ano	29.000,00
4	Limpeza Faixa de Praia	km/ano	5.000,00



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

2.2. Serviços mais relevantes para o LOTE 02 “PARTE ALTA”:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	ton/ano	60.000,00
2	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados	ton/ano	80.000,00
3	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km/ano	19.000,00

3. Será admitido Atestado de Capacidade técnica de pessoa jurídica pública ou privada em nome da licitante;

4. Nos Atestados deverão constar, obrigatoriamente, o nome da empresa, as quantidades mensais e totais executadas, o período de execução dos serviços e o local onde os serviços foram ou estão sendo realizados, não sendo aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização ou subcontratação de serviços;

4.1. Para fins de atendimento ao disposto neste item, será admitido o somatório de atestados, desde que os serviços tenham sido executados concomitantemente, pelo prazo de até 12 (doze) meses, independente do prazo contratual de cada atestação apresentada;

5. A Licitante deverá apresentar declaração formal da Licitante, sob as penas da Lei, de que os veículos, máquinas e equipamentos necessários à prestação dos serviços estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato, conforme modelo descrito no ANEXO C - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, atendendo, no mínimo, ao dimensionamento previsto no presente Projeto Básico e na Metodologia de Execução dos Serviços apresentada pela Licitante;

6. A omissão, falta ou não fornecimento de informações relativas a veículos, máquinas e equipamentos, em quantidade suficiente considerada necessária para a execução dos serviços previstos neste Edital, de acordo com os LOTES em que a Licitante irá concorrer, descritos como mínimos obrigatórios no presente Projeto Básico e referidos na Metodologia de Execução dos Serviços apresentada pela Licitante, ensejará sua inabilitação no presente certame;

7. A Licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei, relacionando os imóveis e equipamentos da base central e bases de apoio técnico operacional, com toda a



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

infraestrutura necessária para atender as demandas impostas pelos serviços previstos por esse edital, que estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato;

8. A Licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que possui condições de mobilizar pessoal de campo, capacitado e em número suficiente para a execução dos serviços, no prazo previsto neste Edital, no tempo entre a assinatura do Contrato e o início dos serviços;

9. A Licitante deverá apresentar declaração própria, sob as penas da Lei, de que em caso de paralisação dos serviços, por greve ou qualquer outro motivo que ocasione indisponibilidade do quadro de pessoal da CONTRATADA, e ainda, caso falhem os planos de contingências existentes na mesma, colocará à disposição da SLUM todos os veículos, máquinas, equipamentos e instalações para que a mesma possa executar os serviços objeto deste Edital, com pessoal próprio ou contratado, exclusivamente para atender a esse tipo de emergência;

10. A Licitante deverá apresentar declaração de pleno conhecimento do Edital e seus Anexos, das informações, especificações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial;

11. A Licitante deverá apresentar atestado de visita técnica, conforme modelo do Edital ou, em substituição a este, declaração de conhece todos os aspectos dos serviços, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, forma e condições de suprimento, meios de acesso aos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, de acordo com o LOTE ao qual se candidatará;

3.3. DA ANÁLISE: NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

3.3.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante em questão apresentou a relação da equipe técnica conforme exigido, bem como os seus respectivos currículos e registros na entidade profissional competente, acompanhada das declarações dos profissionais, conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

NATURALLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA:		PÁGINA:	
Vínculo empregatício / prestação de serviço:		REG. CREA	CONTRATO
Engenharia Civil		2640	2635
Engenharia Sanitária / Ambiental		2641	2636
Segurança do Trabalho		2642	2637
Agronomia ou Engenharia Florestal		2642	2637
Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA		2639	

Apresentou comprovação de profissional devidamente registrado no CREA e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, através de 04 (quatro) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, todos em nome do Engenheiro Civil João da Silva Fortuna Neto, conforme tabela a seguir.

O responsável técnico foi devidamente habilitado, ficando comprovada a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes e compatíveis ao objeto licitado.

Considerando os esclarecimentos acima, tem-se que a empresa licitante NATURALLE ATENDEU aos requisitos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-profissional, no subitem 9.2.1.3 do Projeto Básico.

TABELA DE ATESTADOS

NATURALLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA									
ATESTADO	1		2		3		4		
CIDADE	MACEIÓ - AL		CAMAÇARI - BA		CAMAÇARI - BA		CAMAÇARI - BA		
PAGINA	2648	2664	2665	2668	2669	2676	2677	2690	
CONTRATO	386/2018		01/2017		49/2017		99/2017		
PERIODO	23/11/2018	22/05/2019	03/01/2017	04/04/2017	05/04/2017	01/07/2017	01/07/2017	01/07/2018	
DURAÇÃO	180 dias	6 mês	91 dias	3 mês	87 dias	3 mês	365 dias	12 mês	
COLETA DOMICILIAR	43.884,37	toneladas	69.799,80	toneladas	56.923,35	toneladas	85.156,65	toneladas	255.764,17
ENTULHO DIVERSOS	2.809,99	toneladas	117.215,79	toneladas	88.560,06	toneladas	98.389,39	toneladas	306.975,23
VARIÇÃO MANUAL	14.251,70	km	208.775,31	km	230.559,54	km	271.473,03	km	725.059,58
LIMPEZA PRAIA	8009	Km	3.555,00	Km	3.590,40	Km	4.593,84	Km	19.748,24



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.3.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.1 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresente “Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, TEMOS QUE:

Conforme fl. 2639, a NATURALLE apresentou o supracitado documento nos termos exigidos pelo ato convocatório, sendo assim a empresa ATENDEU.

3.3.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.2 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes devem obedecer aos quantitativos indicados, equivalente a 50% dos serviços prestado no período de 01 (um) ano, TEMOS QUE:

Analisando a tabela de Atestados exposta acima e a documentação apresentada pela empresa licitante NATURALLE (fls. 2648 a 2690), tem-se que a mesma apresentou 04 (quatro) atestados em nome da empresa e registrados no CREA, comprovando executar os supracitados serviços nas condições e períodos exigidos pelo Edital. Analisando os atestados:

- Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares: O atestados nº 04 (Camaçari/BA) atende ao solicitado;
- Coleta de Resíduos Sólidos – Entulho e Diversificados: O atestados nº 04 (Camaçari/BA) atende ao solicitado;
- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos: O atestado nº 04 (Camaçari/BA) atende ao solicitado;
- Limpeza Faixa de Praia: O atestado nº 01 (Maceió/AL) atende ao solicitado;

3.3.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.5 a 9.2.2.7, bem como nos itens 9.2.3 a 9.2.6 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresentem várias DECLARAÇÕES E OU ATESTAÇÕES de caráter técnico operacional, TEMOS QUE:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

A licitante apresentou as devidas declarações de: Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos; Relação de Imóveis, equipamentos das bases central e apoio; Mobilização de pessoal de campo capacitado em número suficiente; Disposição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações em caso de greve; Pleno conhecimento do edital e seus anexos; e Visita técnica, conforme exposto na tabela abaixo:

NATURALLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA:	PÁGINA:
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2699
DECLARAÇÃO RELAÇÃO DE IMOVES, EQUIPAMENTOS DAS BASES CENTRAL E APOIO	2700
DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE CAMPO CAPACITADO E NUMERO SUFICIENTE	2703
DECLARAÇÃO EM CASOM DE GREVE, DISPONIBILIZAR VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2704
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTODO EDITAL E SEUS ANEXOS	2705
DECLARAÇÃO E OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	2705

3.3.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na Qualificação Técnica da empresa NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, foi verificado o atendimento as premissas contidas no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **HABILITADA**.

3.4. DA ANALISE: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3.4.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante em questão apresentou a relação da equipe técnica conforme exigido, bem como os seus respectivos currículos e registros na entidade profissional competente, acompanhada das declarações dos profissionais, conforme tabela abaixo:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:		
Vínculo empregatício / prestação de serviço:	REG. CREA	CONTRATO
Engenharia Civil	2413	2420
	2415	2424
Engenharia Sanitária / Ambiental	2417	2423
Segurança do Trabalho	2416	2422



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Agronomia ou Engenharia Florestal	2414	2421
Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	2418-2419	

Apresentou comprovação de profissional devidamente registrado no CREA e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, através de 10 (dez) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sendo que por equívoco, a CAT Nº. 1344779/2009. Acontece que referente aos serviços prestados no Município de Parnamirim, foi apresentada em duplicidade, desconsiderando-se nesta análise as fls. 2444-2447, sendo assim apenas considerando 09 (nove) atestados, dos quais 07 (sete) em nome do Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo Lima e 02 (dois) atestados em nome do Engenheiro Civil Bernard Rodrigues Ferreira, conforme tabela a seguir (pagina 24).

Os responsáveis técnicos foram devidamente habilitados, ficando comprovada a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, em características semelhantes e compatíveis ao objeto licitado.

Considerando os esclarecimentos acima, tem-se que a empresa M CONSTRUÇÕES ATENDEU aos requisitos mínimos exigidos no Edital para fins de qualificação técnico-profissional, nos termos do subitem 9.2.1.3 do Projeto Básico.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES
TABELA DE ATESTADOS

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS										
ATESTADO		1		2		3		4		5
CIDADE	BAYEUX - RN		PARNAMIRIM - RN		PARNAMIRIM - RN		CEARA MIRIM - RN		EXTREMOZ - RN	
PAGINA	2426	2427	2428	2430	2431	2434	2435	2436	24537	2438
CONTRATO	125/2016		04/2017		171/2015		81/2017		02/2015	
PERIODO	27/04/2016	26/07/2018	24/05/2017	23/11/2017	01/12/2015	31/05/2016	29/09/2017	27/03/2018	04/01/2016	31/05/2016
DURAÇÃO	820 dias	27 mês	183 dias	6 mês	182 dias	6 mês	179 dias	6 mês	148 dias	5 mês
COLETA DOMICILIAR	59.805,00	toneladas	31.052,04	toneladas	30.635,06	toneladas	6.904,20	toneladas	5.500,00	toneladas
VARIÇÃO MANUAL	19.796,40	km	7.347,89	km	9.108,56	km	6.669,00	km	2.925,00	km
ENTULHO DIVERSOS	7.020,00	toneladas	8.281,88	toneladas	7.284,38	toneladas	1,00	equipe	11.000,00	toneladas
LIMPEZA PRAIA	0,00	Km	2.755,90	Km	2.623,57	Km	0,00	Km	1.000,00	Km

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS									
ATESTADO		6		7 e 8		9		10	
CIDADE	TIBAU DO SUL - RN		PARNAMIRM - RN		CEARA MIRIM - RN		TOUROS - RN		
PAGINA	2439	2440	2441	2443	2448	2449	2450	2451	
CONTRATO	01/2017		01/2018		27/2017		102/2017		
PERIODO	01/08/2017	01/08/2018	24/05/2018	18/10/2018	28/03/2018	23/09/2018	11/07/2017	10/07/2018	
DURAÇÃO	365 dias	12 mês	147 dias	5 mês	179 dias	6 mês	364 dias	12 mês	
COLETA DOMICILIAR	14.256,00	toneladas	26.007,02	toneladas	6.904,20	toneladas	10.560,00	toneladas	
VARIÇÃO MANUAL	1.440,00	km	4.395,76	km	6.669,00	km	5.160,00	km	
ENTULHO DIVERSOS	8.640,00	toneladas	11.640,34	toneladas	30.240,00	toneladas	9.000,00	toneladas	
LIMPEZA PRAIA	0,00	Km	2.212,76	Km	1.320,00	Km	0,00	Km	
						</			



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.4.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.1 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresente “Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, TEMOS QUE:

Conforme fls. 2418-2419, a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o supracitado documento nos termos exigidos pelo ato convocatório, motivo pelo qual ATENDEU ao item 9.2.2.1.

3.4.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.2 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes devem obedecer aos quantitativos indicados, equivalente a 50% dos serviços prestado no período de 01 (um) ano, TEMOS QUE:

Analisando a tabela de Atestados exposta acima e a documentação apresentada pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tem-se que a mesma apresentou 09 (nove) atestados em nome da empresa e registrados no CREA, sendo retirado o atestado duplicidade citado anteriormente, sendo assim para efeito de cálculo, foi desconsiderado o documento de fls. 2444-2447.

A empresa apresentou atestados bastante espaçados no tempo, de modo que para uma melhor avaliação foi elaborado uma “LINHA DO TEMPO”, demonstrando a soma de cada serviço no tempo, bem como demonstrando o período escolhido com maior resultado dentro do período de 12 meses consecutivos.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

LINHA DO TEMPO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATESTADOS

EMPRESA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição			Unidade: Toneladas/Ano											
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	dezembro-15 Valor	janeiro-16 Valor	fevereiro-16 Valor	março-16 Valor	abril-16 Valor	maio-16 Valor	junho-16 Valor	julho-16 Valor	agosto-16 Valor	setembro-16 Valor	outubro-16 Valor	novembro-16 Valor	dezembro-16 Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016						2.215,00	2.215,00	2.215,00					
2	PARNAMIRM - RN	04/2017													
3	PARNAMIRM - RN	171/2015	5.105,84	5.105,84	5.105,84	5.105,84	5.105,84	5.105,84							
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017													
5	EXTREMOZ - RN	02/2015		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00							
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017													
7	PARNAMIRM - RN	01/2018													
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017													
10	TOUROS - RN	102/2017													
Total Simples			5.105,84	6.205,84	6.205,84	6.205,84	6.205,84	8.420,84	2.215,00	2.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado			5.105,84	11.311,68	17.517,52	23.723,36	29.929,20	38.350,04	40.565,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04
Maior Quantidade em 12 meses															



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição		Unidade: Toneladas/Ano													
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17		
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
1	BAYEUX - RN	125/2016														
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017						5.175,34	5.175,34	5.175,34	5.175,34	5.175,34	5.175,34			
3	PARNAMIRIM - RN	171/2015														
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017										1.150,70	1.150,70	1.150,70		
5	EXTREMOZ - RN	02/2015														
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017								1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00		
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018														
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017														
10	TOUROS - RN	102/2017							880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00		
Total Simples			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,34	6.055,34	7.243,34	7.243,34	880,00	8.394,04	8.394,04	3.218,70	
Total Acumulado			42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	47.955,38	54.010,72	61.254,06	68.497,40	76.891,44	85.285,48	88.504,18		
Maior Quantidade em 12 meses										7.243,34	14.486,68	22.880,72	31.274,76	34.493,46		



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	CONTRATO	Unidade: Toneladas/Ano												agosto-18	setembro-18	outubro-18		Valor total
			janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016																	6.645,00 ton.
2	PARNAMIRM - RN	04/2017																	31.052,04 ton.
3	PARNAMIRM - RN	171/2015																	30.635,04 ton.
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	1.150,70	1.150,70	1.150,70														6.904,20 ton.
5	EXTREMOZ - RN	02/2015																	5.500,00 ton.
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00										14.256,00 ton.
7	PARNAMIRM - RN	01/2018						5.201,40	5.201,40	5.201,40	5.201,40	5.201,40					5.201,40		26.007,00 ton.
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017				1.150,70	1.150,70	1.150,70	1.150,70	1.150,70	1.150,70								6.904,20 ton.
10	TOUROS - RN	102/2017	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00											10.560,00 ton.
Total Simples			3.218,70	3.218,70	3.218,70	3.218,70	3.218,70	8.420,10	7.540,10	6.352,10	6.352,10	5.201,40							138.463,48 ton.
Total Acumulado			91.722,88	94.941,58	98.160,28	101.378,98	104.597,68	113.017,78	120.557,88	126.909,98	133.262,08	138.463,48							
Maior Quantidade em 12 meses			37.712,16	40.930,86	44.149,56	47.368,26	50.586,96	59.007,06	66.547,16										66.547,16 ton.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

2	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos			Unidade: Km/Ano										
ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	dezembro- 15	janeiro- 16	fevereiro- 16	março- 16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16	agosto- 16	setembro- 16	outubro- 16	novembro- 16	dezembro- 16
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	BAYEUX - RN						733,20	733,20	733,20					
2	PARNAMIRIM - RN													
3	PARNAMIRIM - RN	1.518,09	1.518,09	1.518,09	1.518,09	1.518,09	1.518,09							
4	CEARA MIRIM - RN													
5	EXTREMOZ - RN		585,00	585,00	585,00	585,00	585,00							
6	TIBAU DO SUL - RN													
7	PARNAMIRIM - RN													
9	CEARA MIRIM - RN													
10	TOUROS - RN													
Total Simples		1.518,09	2.103,09	2.103,09	2.103,09	2.103,09	2.836,29	733,20	733,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado		1.518,09	3.621,18	5.724,27	7.827,36	9.930,45	12.766,74	13.499,94	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14
Maior Quantidade em 12 meses														



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

2		Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos					Unidade: Km/Ano							
ATESTADO / CIDADE		CONTRATO	janeiro-17 Valor	fevereiro-17 Valor	março-17 Valor	abril-17 Valor	maio-17 Valor	junho-17 Valor	julho-17 Valor	agosto-17 Valor	setembro-17 Valor	outubro-17 Valor	novembro-17 Valor	dezembro-17 Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016												
2	PARNAMIRM - RN	04/2017						1.224,65	1.224,65	1.224,65	1.224,65	1.224,65	1.224,65	
3	PARNAMIRM - RN	171/2015												
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017										1.111,50	1.111,50	1.111,50
5	EXTREMOZ - RN	02/2015												
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017								720,00	720,00	720,00	720,00	720,00
7	PARNAMIRM - RN	01/2018												
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017												
10	TOUROS - RN	102/2017							430,00	430,00	430,00	430,00	430,00	430,00
Total Simples			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,65	1.654,65	2.374,65	2.374,65	3.486,15	3.486,15	2.261,50
Total Acumulado			14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14	15.457,79	17.112,44	19.487,09	21.861,74	25.347,89	28.834,04	31.095,54
Maior Quantidade em 12 meses										2.374,65	4.749,30	8.235,45	11.721,60	13.983,10



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

2	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos			Unidade: Km/Ano									
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18	Valor total
1	BAYEUX - RN	125/2016											2.199,60 Km
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017											7.347,90 Km
3	PARNAMIRIM - RN	171/2015											9.108,54 Km
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	1.111,50	1.111,50	1.111,50								6.669,00 Km
5	EXTREMOZ - RN	02/2015											2.925,00 Km
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00				8.640,00 Km
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018						879,15	879,15	879,15	879,15	879,15	4.395,75 Km
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017				111,50	111,50	111,50	111,50	111,50	111,50		669,00 Km
10	TOUROS - RN	102/2017	430,00	430,00	430,00	430,00	430,00	430,00					5.160,00 Km
Total Simples			2.261,50	2.261,50	2.261,50	1.261,50	1.261,50	2.140,65	1.710,65	990,65	990,65	879,15	47.114,79 Km
Total Acumulado			33.357,04	35.618,54	37.880,04	39.141,54	40.403,04	42.543,69	44.254,34	45.244,99	46.235,64	47.114,79	
Maior Quantidade em 12 meses			16.244,60	18.506,10	20.767,60	22.029,10	23.290,60	25.431,25	27.141,90				27.141,90 Km



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados				Unidade: Toneladas/Ano										
ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	dezembro-15	janeiro-16	fevereiro-16	março-16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16	agosto-16	setembro-16	outubro-16	novembro-16	dezembro-16	
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
1	BAYEUX - RN	125/2016					260,00	260,00	260,00						
2	PARNAMIRM - RN	04/2017													
3	PARNAMIRM - RN	171/2015	1.214,06	1.214,06	1.214,06	1.214,06	1.214,06								
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017													
5	EXTREMOZ - RN	02/2015		2200,00	2200,00	2200,00	2200,00								
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017													
7	PARNAMIRM - RN	01/2018													
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017													
10	TOUROS - RN	102/2017													
Total Simples			1.214,06	3.414,06	3.414,06	3.414,06	3.674,06	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Acumulado			1.214,06	4.628,12	8.042,18	11.456,24	18.544,36	18.804,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	
Maior Quantidade em 12 meses															



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados				Unidade: Toneladas/Ano									
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17
Valor			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016												
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017						1.380,31	1.380,31	1.380,31	1.380,31	1.380,31	1.380,31	
3	PARNAMIRIM - RN	171/2015												
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017										0,00	0,00	0,00
5	EXTREMOZ - RN	02/2015												
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017								720,00	720,00	720,00	720,00	720,00
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018												
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017												
10	TOUROS - RN	102/2017							750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
Total Simples			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,31	2.130,31	2.850,31	2.850,31	2.850,31	2.850,31	1.470,00
Total Acumulado			19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	20.444,67	22.574,98	25.425,29	28.275,60	31.125,91	33.976,22	35.446,22
Maior Quantidade em 12 meses												2.850,31	5.700,62	7.170,62



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados				Unidade: Toneladas/Ano								
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-18 Valor	fevereiro-18 Valor	março-18 Valor	abril-18 Valor	maio-18 Valor	junho-18 Valor	julho-18 Valor	agosto-18 Valor	setembro-18 Valor	outubro-18 Valor	Valor total
1	BAYEUX - RN	125/2016											780,00 ton.
2	PARNAMIRM - RN	04/2017											8.281,86 ton.
3	PARNAMIRM - RN	171/2015											7.284,36 ton.
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	0,00	0,00	0,00								0,00 ton.
5	EXTREMOZ - RN	02/2015											11.000,00 ton.
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00				8.640,00 ton.
7	PARNAMIRM - RN	01/2018						2.328,07	2.328,07	2.328,07	2.328,07	2.328,07	11.640,35 ton.
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017				5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00		30.240,00 ton.
10	TOUROS - RN	102/2017	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00					9.000,00 ton.
Total Simples			1.470,00	1.470,00	1.470,00	6.510,00	6.510,00	8.838,07	8.088,07	7.368,07	7.368,07	2.328,07	86.866,57 ton.
Total Acumulado			36.916,22	38.386,22	39.856,22	46.366,22	52.876,22	61.714,29	69.802,36	77.170,43	84.538,50	86.866,57	
Maior Quantidade em 12 meses			8.640,62	10.110,62	11.580,62	18.090,62	24.600,62	33.438,69	41.526,76	48.894,83	56.262,90		41.526,76 ton.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

4 Limpeza de faixa de Praia				Unidade: Km/Ano											
ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	dezembro-15	janeiro-16	fevereiro-16	março-16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16	agosto-16	setembro-16	outubro-16	novembro-16	dezembro-16	
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
1 BAYEUX - RN	125/2016						0,00	0,00	0,00						
2 PARNAMIRM - RN	04/2017														
3 PARNAMIRM - RN	171/2015	437,27	437,27	437,27	437,27	437,27	437,27								
4 CEARA MIRIM - RN	81/2017														
5 EXTREMOZ - RN	02/2015		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00								
6 TIBAU DO SUL - RN	01/2017														
7 PARNAMIRM - RN	01/2018														
9 CEARA MIRIM - RN	27/2017														
10 TOUROS - RN	102/2017														
Total Simples		437,27	637,27	637,27	637,27	637,27	637,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Acumulado		437,27	1.074,54	1.711,81	2.349,08	2.986,35	3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	
Maior Quantidade em 12 meses															



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

4 Limpeza de faixa de Praia				Unidade: Km/Ano									
ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor							
1 BAYEUX - RN	125/2016												
2 PARNAMIRIM - RN	04/2017						459,32	459,32	459,32	459,32	459,32	459,32	
3 PARNAMIRIM - RN	171/2015												
4 CEARA MIRIM - RN	81/2017										0,00	0,00	0,00
5 EXTREMOZ - RN	02/2015												
6 TIBAU DO SUL - RN	01/2017								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 PARNAMIRIM - RN	01/2018												
9 CEARA MIRIM - RN	27/2017												
10 TOUROS - RN	102/2017							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Simples		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,32	459,32	459,32	459,32	459,32	459,32	0,00
Total Acumulado		3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	3.623,62	4.082,94	4.542,26	5.001,58	5.460,90	5.920,22	6.379,54	6.379,54
Maior Quantidade em 12 meses												459,32	459,32



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

4		Limpeza de faixa de Praia				Unidade: Km/Ano											
ATESTADO / CIDADE		CONTRATO		janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18	Valor total			
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
1	BAYEUX - RN	125/2016												0,00 Km			
2	PARNAMIRM - RN	04/2017												2.755,92 Km			
3	PARNAMIRM - RN	171/2015												2.623,62 Km			
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	0,00	0,00		0,00								0,00 Km			
5	EXTREMOZ - RN	02/2015												1.000,00 Km			
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00 Km			
7	PARNAMIRM - RN	01/2018							442,55	442,55	442,55	442,55	442,55	2.212,75 Km			
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017					220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00		1.320,00 Km			
10	TOUROS - RN	102/2017	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00					0,00 Km			
		Total Simples		0,00	0,00	0,00	220,00	220,00	662,55	662,55	662,55	662,55	442,55	9.912,29 Km			
		Total Acumulado		6.379,54	6.379,54	6.379,54	6.599,54	6.819,54	7.482,09	8.144,64	8.807,19	9.469,74	9.912,29				
		Maior Quantidade em 12 meses		459,32	459,32	459,32	679,32	899,32	1.561,87	2.224,42	2.886,97	3.549,52	3.992,07	3.992,07 Km			



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Analisando a Linha do Tempo exposta acima, temos que:

→ **Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 49.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 66.547,16 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

→ **Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 29.000,00 km/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 27.141,90 km/ano, sendo assim a empresa NÃO ATENDEU ao quantitativo solicitado;

→ **Coleta de Resíduos Sólidos – Entulho e Diversificados:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 50.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 56.262,90 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado.;

→ **Limpeza Faixa de Praia:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 5.000,00 km/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 3.992,07 km/ano, sendo assim a empresa NÃO ATENDEU ao quantitativo solicitado;

Cabe ressaltar, que relativo ao serviço de Limpeza de Faixa de Praia, a empresa apresentou apenas um atestado que possui a unidade de medida em “km”, conforme exigido no Edital. No entanto, os outros quatro atestados juntados possuem unidades de medida em “horas x máquina” e “horas”, portanto divergentes daquela exigida no Edital (Km). Relevante registrar que nos atestados divergentes acostados pela referida empresa licitante não consta a conversão de unidades de medidas para demonstrar o quantitativo atestado na unidade exigida no Edital.

Mesmo diante do flagrante desrespeito à unidade de medida, esta equipe técnica, no intuito de aumentar a competitividade, foi analisado todos os cenários possíveis, inclusive convertendo as unidades de medidas “horas x máquina” e “horas” para “Km”, levando em consideração a produtividade utilizada nos cálculos da composição do serviço da Planilhada Base Licitada:

- Produtividade limpeza de praia (mecanizada): 2,20 km/máquina.hora.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.4.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.5 a 9.2.2.7, bem como nos itens 9.2.3 a 9.2.6 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresentem várias DECLARAÇÕES E OU ATESTAÇÕES de caráter técnico operacional, TEMOS QUE:

Foram apresentadas pela licitante, as devidas declarações de: Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos; Relação de Imóveis, equipamentos das bases central e apoio; Mobilização de pessoal de campo capacitado em número suficiente; Disposição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações em caso de greve; Pleno conhecimento do edital e seus anexos; e Visita técnica., conforme exposto na tabela abaixo:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2452
DECLARAÇÃO RELAÇÃO DE IMOVES, EQUIPAMENTOS DAS BASES CENTRAL E APOIO	2453
DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE CAMPO CAPACITADO E NUMERO SUFICIENTE	2454
DECLARAÇÃO EM CASOM DE GREVE, DISPONIBILIZAR VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2455
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTODO EDITAL E SEUS ANEXOS	2456
DECLARAÇÃO E OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	2457
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	2457

3.4.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, mesmo considerando os atestados que possuem unidades de medida divergentes daquela exigida no Ato Convocatório, temos que o quantitativo total dos atestados apresentados pela empresa são maiores que ao solicitado no Edital, porém não respeitando o período de 12 meses consecutivos, o que não convalida como total todos os atestados e sim apenas aqueles com maior quantidade somados no período de 12 meses. Sendo assim tem-se que a empresa não atingiu o quantitativo mínimo solicitado no Edital nos serviços de: Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; e Limpeza Faixa de Praia.

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na Qualificação Técnica da empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi verificado o não atendimento as premissas contidas no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **DESABILITADA**.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

4. CONCLUSÃO

Diante das considerações acima atestamos que apenas a empresa NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS obteve aceitação satisfatória na avaliação da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, bem como reciprocamente obteve QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL atestada conforme parâmetros e quantidades mínimas solicitadas no Edital. Sendo assim declaramos:

- NATURALLE TRATAMENTO DE RESÍDUOS: **HABILITADA;**
- M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: **DESABILITADA.**

Maceió, 02 de agosto de 2019.


Carlos Eduardo G. Ribeiro
Engenheiro Civil / Eletricista
CREA 200192655